

ANEXO D – MATRIZ DE RISCOS DA DHCM

ÁREA / PROCESSO	SUB-ÁREA / SUBPROCESSO	EVENTO / POTENCIAL SITUAÇÃO DE RISCO	RISCOS IDENTIFICADOS	APLICABILIDADE ORGÂNICA	POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES	GP	GI	GR	MEDIDAS DE CONTROLO
1.Aquisição de bens e serviços/empreitadas	1.Planeamento da Contratação	1.Avaliação das necessidades	R12 – Risco de aumento dos custos organizacionais	Todas as U/E/O	Sim	2 (Médio)	2 (Médio)	4 (Médio)	<p><u>Preventivas</u></p> <p>1.Registo da informação sobre aquisições anteriores;</p> <p>2.Verificação da documentação de suporte da necessidade (justificação formal, Listas de Trabalhos, Memórias Descritivas, Especificações Técnicas, entre outros);</p> <p>3.Planos de necessidades;</p> <p>4.Registo das consultas preliminares adotando o procedimento previsto no artigo 35.º-A, do Código de Contratação Pública (CCP);</p> <p>5.Analisar alternativas baseadas na utilização de recursos próprios ou no seu reforço.</p> <p><u>Detetivas</u></p> <p>6.Verificar o enquadramento da necessidade no Plano de Atividades e demais instrumentos de planeamento (Planos de Obras, Aquisições, Manutenção, Reabastecimentos, Movimentos e Transportes, etc.);</p> <p>7.Avaliar o exercício em curso em função do histórico das aquisições/fornecedores com origem em necessidades do serviço e da mesma natureza, incluindo níveis de qualidade e preços praticados.</p> <p><u>Corretivas</u></p> <p>8.Revisão dos planeamentos, revendo as prioridades de acordo com critérios de alinhamento estratégico e valor acrescentado.</p>
	3.Celebração e execução de contratos	11.Controlo na receção dos bens fornecidos	R20 - Risco legal  R28 - Risco de conluio	Todas as U/E/O	Sim	1 (Baixo)  1 (Baixo)	3 (Alto)  3 (Alto)	3 (Médio)  3 (Médio)	<p><u>Preventivas</u></p> <p>54.Preenchimento de um auto de receção dos bens/serviços respeitantes ao contrato, com a identificação dos responsáveis;</p> <p>55.Assegurar a adequada segregação de funções;</p> <p><u>Detetivas</u></p> <p>57.Assegurar a utilização do sistema de controlo interno como garantia da boa receção do material (auditoria interna);</p> <p><u>Corretivas</u></p> <p>59.Efetuar substituição do pessoal que desempenha as funções de receção;</p> <p>60.Ajustar normativos internos;</p>
	5.Diversos	15.Conflitos de interesses que põem em causa a transparência dos procedimentos	R20 - Risco legal.  R28 - Risco de conluio	Todas as U/E/O	Sim	1 (Baixo)  1 (Baixo)	2 (Médio)  2 (Médio)	2 (Baixo)  2 (Baixo)	<p><u>Preventivas</u></p> <p>72.Preenchimento da declaração de manifestação de conflito de interesses para todos os elementos que procedem à instrução do processo e júri;</p> <p>73.Tanto quanto possível nomear júris diferenciados para cada concurso;</p> <p><u>Detetivas</u></p> <p>77.Efetuar verificação dos processos de aquisição para verificação e confirmação de que em todos constam as declarações de manifestação de conflito de interesses.</p> <p><u>Corretivas</u></p> <p>78.Abrir processo de averiguações.</p> <p>60.Ajustar normativos internos.</p>

ÁREA / PROCESSO	SUB-ÁREA / SUBPROCESSO	EVENTO / POTENCIAL SITUAÇÃO DE RISCO	RISCOS IDENTIFICADOS	APLICABILIDADE ORGÂNICA	POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES	GP	GI	GR	MEDIDAS DE CONTROLO
3. Bens de Natureza Cultural	8. Gestão do Inventário	31. Identificação, catalogação e inventariação dos bens que constituem o património cultural material, móvel e imóvel, património natural do Exército.	R11 – Risco financeiro R20 – Risco Legal	ArgEX AHM BibEX		1 1 1	2 2 2	2 2 2	132. Cumprimento da legislação e normativos relativos à classificação, catalogação e inventariação de bens; 133. Elaboração e difusão de normas para a conservação dos bens culturais. Detetivas 134. Verificar os processos de gestão do património em todas as unidades, estabelecimentos e órgãos (através do InArtPremium) 135. Condução de visitas técnicas Corretivas 136. Atualização/correção dos registos
			R2 – Risco de imagem R23 – Risco de fraude ou corrupção	DHCM Coleções Visitáveis Museus Militares		1 1 1	1 2 2	1 2 2	132. Cumprimento da legislação e normativos relativos à classificação, catalogação e inventariação de bens; 133. Elaboração e difusão de normas para a conservação dos bens culturais. Detetivas 134. Verificar os processos de gestão do património em todas as unidades, estabelecimentos e órgãos (através do InArtPremium) 135. Condução de visitas técnicas Corretivas 136. Atualização/correção dos registos
	9. Conservação de bens	32. Conservação dos bens que constituem o património cultural material, móvel e imóvel, património natural do Exército	R20 – Risco Legal R22 – Risco normativo R23 – Risco de fraude ou corrupção			2 2 2	3 3 3	6 6 6	137. Identificar os processos de conservação de cada bem cultural; 138. Cumprimento da legislação e normativos relativos à conservação de bens 139. Assegurar as condições para a preservação dos bens de acordo com as normas aplicáveis Detetivas 140. Verificação das normas técnicas de conservação dos bens culturais. Corretivas 140. Corrigir as deficiências nos processos de armazenagem e guarda dos bens culturais.
	10. Conhecimento	33. Gestão do conhecimento relativo aos bens culturais	R9 – Risco de gestão do conhecimento e de aprendizagem organizacional R20 – Risco Legal R22 – Risco normativo R23 – Risco de fraude ou corrupção			2 2 2	2 2 2	4 4 4	142. Informar a DHCM dos bens com valor histórico-cultural à sua carga (U/E/O); 143. Classificação, catalogação e inventariação de bens culturais de acordo com os normativos em vigor 144. Planear a formação e a substituição de recursos humanos com competências específicas na área de gestão de bens culturais. Detetivas 135. Condução de visitas técnicas Corretivas 145. Corrigir as deficiências na identificação dos bens culturais.
			R23 – Risco de fraude ou corrupção R20 – Risco Legal R22 – Risco normativo R23 – Risco de fraude ou corrupção			2 2 2	2 2 2	4 4 4	142. Informar a DHCM dos bens com valor histórico-cultural à sua carga (U/E/O); 143. Classificação, catalogação e inventariação de bens culturais de acordo com os normativos em vigor 144. Planear a formação e a substituição de recursos humanos com competências específicas na área de gestão de bens culturais. Detetivas 135. Condução de visitas técnicas Corretivas 145. Corrigir as deficiências na identificação dos bens culturais.
4. Comunicação Externa	12. Informação Pública	35. Divulgação de informação pública relativa ao Exército Português	R1 – Risco de imagem R6 – Risco de comunicação R18 – Risco de integridade da informação R19 – Risco de segurança da informação			2 2 2	2 2 2	4 4 4	146. Atualização e divulgação da Diretiva do Sistema de Comunicação do Exército Detetivas 150. Monitorização das redes sociais e dos órgãos de comunicação social pela Sala de Situação da DCE Corretivas 151. Execução de palestras semestrais às U/E/O, pela DCE Prescritivas 152. Execução de um documento normativo referente à política de utilização de redes sociais por militares e civis do Exército

ÁREA / PROCESSO	SUB-ÁREA / SUBPROCESSO	EVENTO / POTENCIAL SITUAÇÃO DE RISCO	RISCOS IDENTIFICADOS	APLICABILIDADE ORGÂNICA	POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES	GP	GI	GR	MEDIDAS DE CONTROLO
8. Formação	30. Seleção dos formandos	58. Procedimentos concursais para seleção (indigitação e nomeação) de formandos, face às regras de nomeação ou das prioridades estabelecidas, com favorecimento ou prejuízo, devido a laços familiares, amizade, inimizade ou outros	R22 - Risco normativo  R24 - Risco de tráfico de influências  R27 - Risco de abuso de poder	DF  DARH  Todas as U/E/O que fazem parte do processo de seleção em concursos de admissão	Sim	1 (Baixo)  1 (Baixo)  1 (Baixo)	2 (Médio)  2 (Médio)  2 (Médio)	2 (Baixo)  2 (Baixo)  2 (Baixo)	<u>Preventivas:</u> 267. Divulgação do normativo e regras aplicáveis (procedimentos de concursos); 123. Segregação de funções; 268. Divulgação das nomeações através do Portal da Formação (SIG-Form) <u>Detetivas:</u> 269. Ações de controlo interno que verifiquem a conformidade dos concursos com o normativo aplicável. (verificação do processo de nomeação – através do Portal da Formação (SIG-Form)). <u>Corretivas:</u> 159. Correção de situações de incumprimento detetadas.
9. Gestão de informação	36. Repositório de dados e Informação	66. Produção, guarda e disponibilização dos dados e informação pelo Sistema de Informação e Comunicações (SIC) do Exército	R18 – Risco de integridade da informação	Todas as U/E/O	Não	1 (Baixo)	2 (Médio)	2 (Baixo)	<u>Preventivas</u> 293. Execução do backup de dados e Informação, de acordo com os normativos aplicáveis. 294. Assegurar a nomeação e a formação adequada dos Administradores de Rede Local (ARL) (Curso de Transmissões das Armas e Serviços (CTMAS)). <u>Detetivas</u> 295. Monitorização da Infraestrutura do SIC do Exército (Sala de Operações CSI) <u>Corretivas</u> 296. Promover alterações e configurações no SIC. <u>Prescritivas</u> 297. NAT no âmbito CSI.
		67. Acesso e divulgação da Informação por entidade interna	R2 - Risco de imagem  R19- Risco de segurança da informação  R24 – Risco de tráfico de influência	Todas as U/E/O	Sim	1 (Baixo)  1 (Baixo)  1 (Baixo)	3 (Alto)  3 (Alto)  3 (Alto)	3 (Médio)  3 (Médio)  3 (Médio)	<u>Preventivas</u> 298. Assegurar a Credenciação adequada a todo o pessoal com acesso à Informação Classificada de acordo com o Grau respetivo. 299. Assegurar a formação específica a quem lida com Informação Classificada; (Curso de Material e Segurança Cripto; Curso online do GNS de Introdução à Segurança de Informação Classificada). 300. Instalação de meios de controlo de acessos eletrónicos e de videovigilância (SICAVE) nas áreas de acesso restrito. 301. Nomeação do custódio de material cripto da U/E/O. <u>Detetivas</u> 302. Inspeções e auditorias periódicas. 303. Monitorização dos acessos aos sistemas de informação. <u>Corretivas</u> 194. Rotatividade e segregação de funções. <u>Prescritivas</u> 297. NAT no âmbito da segurança CSI.
		68. Acesso e divulgação da Informação por entidade externa	R1 - risco de continuidade de atividade externa  R2 - Risco de imagem  R19- Risco de segurança da informação	Todas as U/E/O	Não	1 (Baixo)  1 (Baixo)  1 (Baixo)	3 (Alto)  3 (Alto)  3 (Alto)	3 (Médio)  3 (Médio)  3 (Médio)	<u>Preventivas</u> 304. Implementação de medidas defensivas no controlo de acessos à Informação a partir do exterior (Proteção de Perímetro). 305. Assegurar a formação específica para os elementos do Centro de Guerra da Informação e Ciberdefesa (Cursos de Formação no âmbito da Segurança da Informação). 306. Ações de sensibilização e informação a todos os utilizadores no âmbito da segurança CSI. 307. Realização de exercícios específicos na área da ciberdefesa. <u>Detetivas</u> 308. Monitorização dos acessos externos à Informação; 309. Realização de testes de resiliência à Proteção de Perímetro. 302. Inspeções e auditorias periódicas <u>Corretivas</u> 310. Reforço das medidas defensivas e correção de vulnerabilidades. <u>Prescritivas</u> 297. NAT no âmbito da segurança CSI.

AREA / PROCESSO	SUB-AREA / SUBPROCESSO	EVENTO / POTENCIAL SITUAÇÃO DE RISCO	RISCOS IDENTIFICADOS	APLICABILIDADE ORGÂNICA	POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES	GP	GI	GR	MEDIDAS DE CONTROLO
	37. Continuidade de atividade	69. Funcionamento do Sistema de Informação e Comunicações (SIC) do Exército	R1 - Risco de continuidade de atividade R7 - Risco de falha de infraestruturas e equipamentos	Todas as U/E/O	Não	1 (Baixo)	3 (Alto)	3 (Médio)	<p>Prevenções:</p> <p>311. Implementação de Sistemas de energia alternativos (UPS; Gerador)</p> <p>293. Execução do backup de dados e Informação, de acordo com os normativos aplicáveis.</p> <p>312. Assegurar a nomeação adequada dos Administradores de Rede Local (ARL) (Curso de Transmissões das Armas e Serviços (CTMAS)).</p> <p>313. Monitorização das Infraestruturas do SIC do Exército (Sala de Operações CSI).</p> <p>302. Inspeções e auditorias periódicas.</p> <p>Correções</p> <p>296. Promover alterações e configurações no SIC.</p>
	10. Gestão de Pessoal	41. Acumulação de funções	80. Acumulação de funções civis; militares e trabalhadores públicos e privadas por acumulação de funções públicas e privadas, devido a laços familiares, amizade, intimidade ou outros	R2 - Risco de imagem	Todas as U/E/O	1 (Baixo)	3 (Alto)	3 (Médio)	<p>Prevenções:</p> <p>345. Publicação das regras para a acumulação de funções públicas e privadas (NAT 03.02.50, do Comando de Pessoal de 11abr2022 e Parecer n.º 04/2018 da SecApJurr/RPM/DARH, homologado pelo Exmo. Diretor DARH).</p> <p>346. Comandos de Pessoal de 11abr2022 e Parecer n.º 04/2018 da SecApJurr/RPM/DARH, homologado pelo Exmo. Diretor DARH).</p> <p>348. Verificação do cumprimento das regras e critérios definidos no Parecer n.º 04/2018 da SecApJurr/RPM/DARH, homologado pelo Exmo. Diretor DARH.</p> <p>Correções:</p> <p>349. Corrigir pedidos de acumulação de funções públicas e privadas quando em incumprimento do Parecer n.º 04/2018, de 12 de dezembro, da SecApJurr/RPM/DARH, homologado pelo Exmo. Diretor DARH.</p>
		42. Avaliação periódica de pessoal	81. Assegurar a realização da avaliação de desempenho, com favorecimento ou prejuízo de algum militar, ou trabalhador civil, devido a laços familiares, amizade, intimidade ou outros	R10 - Risco de motivação e produtividade R20 - Risco legal R24 - Risco de tráfico de influências	Todas as U/E/O	1 (Baixo)	3 (Alto)	3 (Médio)	<p>Prevenções:</p> <p>350. Definição de critérios e regras claras quanto ao processo avaliativo de pessoal e proceder à sua ampla divulgação;</p> <p>351. Privilegiar sistemas de avaliação apoiados por plataformas eletrónicas, com garantia de transparência de indicadores.</p> <p>Detetivas:</p> <p>352. Verificação do cumprimento das regras e critérios do procedimento avaliativo de Pessoal Militar de acordo com Regulamento de Avaliação de Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA), bem como o Despacho n.º 27/CEME/20 e o Despacho n.º 17/CEMGFA/21; o Trabalhadores Civis: de acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 dez (Normas Orientadoras de Aplicação do SIADAP 3).</p> <p>Correções:</p> <p>353. Anular ou devolver as fichas de avaliação em incumprimento dos critérios estabelecidos.</p>
		45. Emissão de declarações e certidões	84. Emissão de declarações e certidões, com favorecimento ou prejuízo, devido a laços familiares, amizade, intimidade ou conteúdo falso ou alterado	R2 - Risco de imagem R19 - Risco de segurança da informação R23 - Risco de fraude ou corrupção R24 - Risco de tráfico de influências R26 - Risco de suborno	Todas as U/E/O	1 (Baixo)	2 (Médio)	2 (Baixo)	<p>Prevenções:</p> <p>361. Revisão das regras sobre o processo de emissão de declarações e certidões, garantindo a verificação aleatória das declarações/certidões emitidas por um responsável diferente daquele que as emitiu, quando da assinatura, do suporte da informação (segregação de funções).</p> <p>Detetivas:</p> <p>362. Promover verificações aleatórias, por amostragem a um número mínimo de certidões e declarações emitidas em cada ano.</p> <p>Correções:</p> <p>363. Corrigir situações de incumprimento detetadas.</p>

ÁREA / PROCESSO	SUB-ÁREA / SUBPROCESSO	EVENTO / POTENCIAL SITUAÇÃO DE RISCO	RISCOS IDENTIFICADOS	APLICABILIDADE ORGÂNICA	POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES	GP	GI	GR	MEDIDAS DE CONTROLO
	50.Transversais	91.Requisitos profissionais para o exercício de funções e/ou provimento de cargos	R1 - risco de continuidade de atividade  R8 – Risco de insuficiência de pessoas  R 22 – Risco normativo	Todas as U/E/O	Sim	2 (Médio)  2 (Médio)  2 (Médio)	2 (Médio)  2 (Médio)  2 (Médio)	4 (Médio)  4 (Médio)  4 (Médio)	<u>Preventivas:</u> 387.Adequação das necessidades formativas ao perfil técnico necessário ao desempenho de funções (feedback periódico para melhoria dos planos curriculares da formação de início de carreira e formação contínua); 388.Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica (palestras, reuniões e estágios); 389.Provimento de cargos ajustado às necessidades. <u>Detetivas:</u> 390.Inspecções e auditorias realizadas por entidades competentes (recomendações recebidas). <u>Corretivas:</u> 131.Ações de formação direcionadas; 391.Nomeação de pessoal para os cargos identificados; 392.Propor medidas para assegurar o provimento de cargos.
11.Gestão financeira	52.Execução e controlo da despesa	94.Desvio de dinheiros e valores	R23 – Risco de fraude ou corrupção  R25 – Risco de peculato  R27 – Risco de abuso de poder  R28 – Risco de conluio	U/E/O do Sistema Financeiro do Exército	Sim	1 (Baixo)  1 (Baixo)  1 (Baixo)  1 (Baixo)	3 (Alto)  3 (Alto)  3 (Alto)  3 (Alto)	3 (Médio)  3 (Médio)  3 (Médio)  3 (Médio)	<u>Preventivas</u> 399.Sensibilização para o cumprimento dos normativos existentes, incluindo o Manual de Controlo Interno (reuniões, estágios e apoio técnico); 411.Cumprimento do normativo para a atribuição de Fundos de Maneio (Aprovação dos Regulamentos dos Fundos de Maneio); 401.Segregação de funções na inserção de dados e na sua conferência (verificação em Inspecções da IGE, na Prestação Mensal de Contas e em atas da Secção de Logística); 402.Rotação do pessoal nas diversas funções (estabelecer metodologia para o efeito). <u>Detetivas</u> 412.Conferência da informação e registos da Prestação Mensal de Contas (Fundo de Maneio, Caixa, Reconciliação Bancária, Justificação de Saldos, validação dos registos e assinatura dos responsáveis); 413.Inspecções da IGE; 414.Denúncias. <u>Corretivas</u> 415.Processos de averiguações; 416.Substituição do pessoal envolvido.
	53.Execução e controlo da receita	95.Omissão do dever de faturação e/ou cobrança dos bens vendidos ou dos serviços prestados	R14 – Risco de crédito  R20 – Risco legal  R21 – Risco de irregularidade financeira  R23 – Risco de fraude ou corrupção  R25 – Risco de peculato	U/E/O do Sistema Financeiro do Exército	Sim	1 (Baixo)  1 (Baixo)  1 (Baixo)  1 (Baixo)  1 (Baixo)	3 (Alto)  3 (Alto)  3 (Alto)  3 (Alto)  3 (Alto)	3 (Médio)  3 (Médio)  3 (Médio)  3 (Médio)  3 (Médio)	<u>Preventivas</u> 399.Sensibilização para o cumprimento dos normativos existentes, incluindo o Manual de Controlo Interno (reuniões, estágios e apoio técnico); 401.Segregação de funções na inserção de dados e na sua conferência (verificação em Inspecções da IGE, na Prestação Mensal de Contas e em atas da Secção de Logística); 402.Rotação do pessoal nas diversas funções (estabelecer metodologia para o efeito); 407.Autorização para retificação ou anulação de faturas (Estabelecer procedimento). <u>Detetivas</u> 418.Controlo mensal das dívidas de clientes (verificação na Prestação Mensal de Contas); 414.Denúncias. <u>Corretivas</u> 419.Cumprimento dos mecanismos de cobrança previstos no Manual de Procedimentos de Controlo Interno; 409.Regularização de procedimentos; 410.Melhoria dos processos e controlo; 415.Processos de averiguações; 416.Substituição do pessoal envolvido.

ÁREA / PROCESSO	SUB-ÁREA / SUBPROCESSO	EVENTO / POTENCIAL SITUAÇÃO DE RISCO	RISCOS IDENTIFICADOS	APLICABILIDADE ORGÂNICA	POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES	GP	GI	GR	MEDIDAS DE CONTROLO
	56. Transversais	98. Falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira	R11 – Risco financeiro R20 – Risco legal R21 – Risco de irregularidade financeira	U/E/O do Sistema Financeiro do Exército	Sim	2 (Médio)	3 (Alto)	6 (Alto)	Preventivas 399. Sensibilização para o cumprimento dos normativos existentes, incluindo o Manual de Controlo Interno (reuniões, estágios e apoio técnico); 401. Segregação de funções na inserção de dados e na sua conferência (verificação em Inspeções da IGE, na Prestação Mensal de Contas e em atas da Secção de Logística); Detetivas 390. Inspeções e auditorias realizadas por entidades competentes (Recomendações recebidas); 425. Análise à Prestação Mensal de Contas (Relatórios produzidos). Corretivas 426. Ações de formação;
			R21 – Risco de irregularidade financeira R22 – Risco normativo			2 (Médio)	3 (Alto)	6 (Alto)	427. Correção e regularização de processos.
12. Gestão patrimonial	57. Controlo de mobilizado	99. Inventariação do mobilizado	R21 – Risco de regularidade financeira R22 – Risco normativo R28 – Risco de confusão	Todas as U/E/O	Sim	1 (Baixo)	2 (Médio)	1 (Baixo)	Preventivas 428. Realização e envio anual ao CmdLog, de Relatórios de Situação por parte das UEO, com evidências da inventariação efetuada; 429. Assegurar a realização periódica de ações de inventariação física dos bens de mobilizado. Detetivas 430. Inspeções realizadas pela IGE, em que deve ser efetuada inspeção por amostragem. Corretivas 431. Proceder à atualização dos dados, atualizando as discrepâncias e abates, de acordo com o normativo em vigor (PDE 4-46-00 – Sistema Logístico do Exército). Preventivas 432. Garantir que todos os consumos de material sejam justificados com base no despacho de autorização; 433. Criar um manual interno de lições aprendidas. Detetivas 434. A UEO deverá aleatoriamente realizar contagens físicas inopinadas. Estas contagens devem ser efetuadas por elementos externos ao local de armazenagem a inventariar; 435. Realização de inspeções pela IGE. Corretivas 436. Proceder à atualização dos registos contabilísticos, atualizando as faltas, as quebras, apurando as responsabilidades de acordo com o normativo em vigor (PDE 4-46-00 – Sistema Logístico do Exército).
			R20 – Risco legal. R21 – Risco de regularidade financeira R23 – Risco de fraude ou corrupção. R28 – Risco de confusão	Todas as U/E/O	Sim	1 (Baixo)	1 (Baixo)	1 (Baixo)	Preventivas 437. Assegurar verificando, que os movimentos de material são obrigatoriedade acompanhados da respetiva documentação; 438. Assegurar que, por via da responsabilização, todas as decisões referentes à gestão do mobilizado têm correspondência no SIG. Detetivas 439. Efetuar a verificação dos processos, através das inspeções realizadas pela IGE. Corretivas 440. Efetuar os registos de correção regularização acompanhados de ato de gestão sempre que ocorra, de acordo com os normativos em vigor (PDE 4-46-00 – Sistema Logístico do Exército).
	58. Gestão de stocks de material de consumo	100. Controlo dos stocks de material de consumo	R20 – Risco legal. R21 – Risco de regularidade financeira R23 – Risco de fraude ou corrupção. R28 – Risco de confusão	Todas as U/E/O	Sim	1 (Baixo)	1 (Baixo)	1 (Baixo)	Preventivas 432. Garantir que todos os consumos de material sejam justificados com base no despacho de autorização; 433. Criar um manual interno de lições aprendidas. Detetivas 434. A UEO deverá aleatoriamente realizar contagens físicas inopinadas. Estas contagens devem ser efetuadas por elementos externos ao local de armazenagem a inventariar; 435. Realização de inspeções pela IGE. Corretivas 436. Proceder à atualização dos registos contabilísticos, atualizando as faltas, as quebras, apurando as responsabilidades de acordo com o normativo em vigor (PDE 4-46-00 – Sistema Logístico do Exército).
			R20 – Risco legal. R21 – Risco de regularidade financeira R22 – Risco normativo R23 – Risco de fraude ou corrupção. R28 – Risco de confusão	Todas as U/E/O	Sim	1 (Baixo)	2 (Médio)	2 (Médio)	Preventivas 437. Assegurar verificando, que os movimentos de material são obrigatoriedade acompanhados da respetiva documentação; 438. Assegurar que, por via da responsabilização, todas as decisões referentes à gestão do mobilizado têm correspondência no SIG. Detetivas 439. Efetuar a verificação dos processos, através das inspeções realizadas pela IGE. Corretivas 440. Efetuar os registos de correção regularização acompanhados de ato de gestão sempre que ocorra, de acordo com os normativos em vigor (PDE 4-46-00 – Sistema Logístico do Exército).
	59. Gestão de mobilizado	101. Conformidade legal dos atos de gestão de mobilizado; Decisões relativas à gestão do mobilizado não têm reflexo no seu controlo	R20 – Risco legal. R21 – Risco de regularidade financeira R22 – Risco normativo. R23 – Risco de fraude ou corrupção.	Todas as U/E/O	Sim	1 (Baixo)	2 (Médio)	2 (Médio)	Preventivas 441. Assegurar o cumprimento rigoroso das normas estabelecidas no PDE 4-46-00 – Sistema Logístico do Exército. Detetivas 439. Efetuar a verificação dos processos através das inspeções realizadas pela IGE. Corretivas 442. Efetuar os registos de correção de acordo com os normativos em vigor (Despacho n.º 13475/2009 de 09Jun - Viaturas Administrativas (eSPap).
			R21 – Risco de regularidade financeira. R22 – Risco normativo.	Todas as U/E/O	Sim	1 (Baixo)	1 (Baixo)	1 (Baixo)	

ÁREA / PROCESSO	SUB-ÁREA / SUBPROCESSO	EVENTO / POTENCIAL SITUAÇÃO DE RISCO	RISCOS IDENTIFICADOS	APLICABILIDADE ORGÂNICA	POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES	GP	GI	GR	MEDIDAS DE CONTROLO
	60.Gestão de Infraestruturas	103.Utilização indevida de imóvel	R25 - Risco de peculato.  R27 - Risco de abuso de poder.  R28 - Risco de conluio.	Todas as U/E/O	Sim	1 (Baixo)	1 (Baixo)	1 (Baixo)	<p><u>Preventivas</u></p> <p>443.Obter sempre autorização da Entidade competente para a utilização de infraestruturas por escrito e nos termos da Lei indicando a delegação de competências (caso exista);</p> <p>444.Aprovar pela entidade competente normas, procedimentos e preçários, sempre que se pretenda rentabilizar e otimizar imoveis como fontes supletivas de financiamento;</p> <p>445.Promover a sensibilização de todos os elementos da guarnição e restantes entidades visitantes, para o cumprimento rigoroso das normas legais e vigor (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07Ago – Regime Jurídico do Património Imobiliário Público);</p> <p>446.Estabelecer procedimentos transparentes, simples e acessíveis de modo a garantir a igualdade e cumprimento escrupuloso da Lei;</p> <p>447.Regulamento Geral de Infraestruturas do Exército, disponível na Intranet</p> <p><u>Detetivas</u></p> <p>448.Rondas pelo grupo de serviço ou pela PE;</p> <p>449.Inspecções Técnicas;</p> <p>450.Camaras de vigilância das instalações;</p> <p>451.Envio de mapas de situação mensais/relatórios, pelas U/E/O, dos Prédios Militares à sua responsabilidade;</p> <p>452.Envio de mapas de situação mensais/relatórios, pelas U/E/O, das Casas do Estado à sua responsabilidade.</p> <p><u>Corretivas</u></p> <p>453.Desenvolver as ações previstas na lei para a desocupação do imóvel (se for o caso) ou para cessar a sua utilização indevida;</p> <p>454.Caso exista competência para tal, instaurar procedimento disciplinar ou participar à entidade competente para o efeito, ou comunicar o facto à(s) entidade(s) competente(s).</p>
	61.Gestão de equipamento militar, armamento e munições	104.Extravio, uso indevido ou desvio	R2 - Risco de imagem.  R13 - Risco de responsabilidade civil, criminal, financeira (sancionatória e reintegratória).  R27 - Risco de abuso de poder.  R28 - Risco de conluio.	Todas as U/E/O	Sim	1 (Baixo)	3 (Alto)	3 (Médio)	<p><u>Preventivas</u></p> <p>455.Garantir um adequado sistema de controlo interno na distribuição e receção do material;</p> <p>456.Cumprir as Instruções de Segurança Militar e restante normativo em vigor (SEGNAC 1);</p> <p>457.Garantir a credenciação de todos os militares e civis com acesso a estes artigos;</p> <p>458.Realização de inventários frequentes nas UEO;</p> <p>459.Garantir a existência do sistema SICAVE nos locais de armazenamento destes artigos;</p> <p>460.Assegurar o cumprimento rigoroso das normas estabelecidas no que respeita a processos de abates e autos.</p> <p><u>Detetivas</u></p> <p>461.Efetuar a verificação destes através das inspeções realizadas pela IGE e inspeções extraordinárias pelo CmdLog;</p> <p>462.Efetuar contagens físicas dos artigos;</p> <p>463.Registar em balanços e inventários de acordo com normas em vigor.</p> <p><u>Corretivas</u></p> <p>464.Atuar criminalmente sempre que se encontrem falhas nos termos das normas em vigor;</p> <p>465.Atuar criminalmente sempre que detetada a violação das incitações ou indícios.</p>
		105.Segurança armazenamento e transporte	R2 - Risco de imagem.  R7 - Risco de falha de infraestruturas e equipamentos.  R15 - Risco de segurança e saúde no trabalho.  R16 – Risco para o ambiente.  R19 - Risco de segurança da	Todas as U/E/O	Não	1 (Baixo)	3 (Alto)	3 (Médio)	<p><u>Preventivas</u></p> <p>466.Cumprir escrupulosamente os procedimentos previstos no normativo, nomeadamente: Diretiva n.º 41/CEME/18; Diretiva n.º 45/CEMGFA/17; AASTP-1; AMovP-06; ADR; RID; IATA- e o IMO-IMDG Code;</p> <p>467.Garantir o armazenamento e separação de Munições Explosivos e Artigos de Fogo (MEAF) de acordo com a Diretiva 45/CEMGFA/17 e AASTP-1, assegurando, entre outros, a segregação por grupos de compatibilidade e o cumprimento da capacidade máxima dos locais de armazenamento;</p> <p>468.Garantir o bom estado dos locais de armazenamento/manuseamento de Material Militar;</p> <p>469.Efetuar o controlo de qualidade das existências, por intermédio de testes e análises periódicas, avaliando a estabilidade térmica, química e física dos materiais energéticos de forma a assegurar a segurança do seu armazenamento, transporte e consumo e eventual extensão da sua vida útil;</p> <p>470.Garantir que todos os militares que manuseiam Material Militar no âmbito do armazenamento e transporte, com especial ênfase nas MEAF, sejam possuidores de credenciação e formação prevista.</p> <p><u>Detetivas</u></p> <p>471.Realizar inspeções de verificação do cumprimento do normativo aplicável;</p> <p>472.Realizar registos de temperatura, humidade e outros parâmetros nos locais de armazenamento dos</p>

AREA / PROCESSO	SUB-AREA / SUBPROCESSO	EVENTO / POTENCIAL SITUAÇÃO DE RISCO	RISCOS IDENTIFICADOS	APLICABILIDADE ORGÂNICA	POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES	GP	GI	GR	MEDIDAS DE CONTROLO
	60.Gestão de Infraestruturas	103.Utilização indevida de imóvel	R25 - Risco de peculato.	Todas as U/E/O	Sim	1	1	1	Prevenções 443.Obter sempre autorização da Entidade competente para a utilização de infraestruturas por escrito e nos termos da Lei indicanda a delegação de competências (caso exista); 444.Aprovar pela entidade competente normas, procedimentos e preçatórios, sempre que se pretenda rentabilizar e otimizar imóveis como fontes supletivas de financiamento; 445.Promover a sensibilidade de todos os elementos da guarnição e restantes entidades visitantes, para o cumprimento rigoroso das normas legais e vigor (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07Ago – Regime Jurídico do Património Imobiliário Público); 446.Estabelecer procedimentos transparentes, simples e acessíveis de modo a garantir a igualdade e cumprimento escrupulosos da Lei; 447.Regulamento Geral de Infraestruturas do Exército, disponível na Intranet Detetivas 448.Rondas pelo grupo de serviço ou pela PE; 449.Inspecções Técnicas; 450.Cameras de vigilância das instalações; 451.Envio de mapas de situação mensais/relatórios, pelas U/E/O, dos Predios Militares à sua responsabilidade; 452.Envio de mapas de situação mensais/relatórios, pelas U/E/O, das Casas do Estado à sua responsabilidade.
	61.Gestão de equipamento militar, armamento e munições	104.Extravio, uso indevido ou desvio	R2 - Risco de imagem.	Todas as U/E/O	Sim	1	3	3	Prevenções 455.Garantir um adequado sistema de controlo interno na distribuição e receção do material; 456.Cumprir as Instruções de Segurança Militar e restante normativo em vigor (SEGNAAC 1); 457.Garantir a credenciação de todos os militares e civis com acesso a estes artigos; 458.Realização de inventários frequentes nas UEO; 459.Garantir a existência do sistema SICAVE nos locais de armazenamento destes artigos; 460.Assegurar o cumprimento rigoroso das normas estabelecidas no que respeita a processos de abates e autós. Detetivas 461.Efetuar a verificação destes através das inspeções realizadas pela IGE e inspeções extraordinárias pelo CmdLog; 462.Efetuar contagens físicas dos artigos; 463.Registar em balanços e inventários de acordo com normas em vigor. Corretivas 464.Atuar criminalmente sempre que se encontrem falhas nos termos das normas em vigor; 465.Atuar criminalmente sempre que detetada a violação das incizações ou indícios.
	61.Gestão de equipamento militar, armamento e munições	104.Extravio, uso indevido ou desvio	R13 - Risco de responsabilidade civil, criminal, financeira (sançãoatória e reintegratória). R27 - Risco de abuso de poder. R28 - Risco de conluio.	Todas as U/E/O		1	3	2	Prevenções 466.Cumprir escrupulosamente os procedimentos previstos no normativo, nomeadamente: Diretiva n.º 41/CEME/18; Diretiva n.º 45/CEMGFA/17; AASTP-1; AMovP-06; ADR; RID; IATA- e o IMO-IMDG Code; 467.Garantir o armazenamento e separação de Munições Explosivos e Artigos de Fogo (MEAF) de acordo com a Diretiva 45/CEMGFA/17 e AASTP-1, assegurando, entre outros, a segregação por grupos de compatibilidade e o cumprimento da capacidade máxima dos locais de armazenamento; 468.Garantir o bom estado dos locais de armazenamento/manuseamento de Material Militar; 469.Efetuar o controlo de qualidade das existências, por intermédio de testes e análises periódicas, avaliando a estabilidade térmica, química e física dos materiais energéticos de forma a assegurar a segurança do seu armazenamento, transporte e eventual extensão da sua vida útil; 470.Garantir que todos os militares que manuseiam Material Militar no âmbito do armazenamento e transporte, com especial ênfase nas MEAF, sejam possuidores de credenciação e formação prevista. Detetivas 471.Realizar inspeções de verificação do cumprimento do normativo aplicável; 472.Realizar registos de temperatura, humidade e outros parâmetros nos locais de armazenamento dos materiais energéticos;
	105.Segurança armazenamento e transporte	no	R2 - Risco de imagem. R7 - Risco de falha de infraestruturas e equipamentos. R15 - Risco de segurança e saúde no trabalho. R16 - Risco para o ambiente. R19 - Risco de segurança da informação.	Todas as U/E/O	Não	1	3	3	Prevenções 466.Cumprir escrupulosamente os procedimentos previstos no normativo, nomeadamente: Diretiva n.º 41/CEME/18; Diretiva n.º 45/CEMGFA/17; AASTP-1; AMovP-06; ADR; RID; IATA- e o IMO-IMDG Code; 467.Garantir o armazenamento e separação de Munições Explosivos e Artigos de Fogo (MEAF) de acordo com a Diretiva 45/CEMGFA/17 e AASTP-1, assegurando, entre outros, a segregação por grupos de compatibilidade e o cumprimento da capacidade máxima dos locais de armazenamento; 468.Garantir o bom estado dos locais de armazenamento/manuseamento de Material Militar; 469.Efetuar o controlo de qualidade das existências, por intermédio de testes e análises periódicas, avaliando a estabilidade térmica, química e física dos materiais energéticos de forma a assegurar a segurança do seu armazenamento, transporte e eventual extensão da sua vida útil; 470.Garantir que todos os militares que manuseiam Material Militar no âmbito do armazenamento e transporte, com especial ênfase nas MEAF, sejam possuidores de credenciação e formação prevista. Detetivas 471.Realizar inspeções de verificação do cumprimento do normativo aplicável; 472.Realizar registos de temperatura, humidade e outros parâmetros nos locais de armazenamento dos materiais energéticos;

									<p>473.Inspecionar regularmente as condições de armazenamento, garantindo a existência de evidências dessas ações;</p> <p>474.Efetuar o controlo/conferência física dos inventários, garantindo o seu rastreamento, registo e a tomada de medidas apropriadas quanto às discrepâncias detetadas.</p> <p><u>Corretivas</u></p> <p>475.Corrigir falhas detetadas;</p> <p>476.Rever o normativo caso sejam detetadas oportunidades de melhoria dos procedimentos;</p> <p>477.Atualização dos processos de gestão de controlo ciclo de vida de MEAF.</p>
	62.Processos de abate	106.Abate de bens de imobilizado	<p>R16 – Risco para o ambiente.</p> <p>R22 - Risco normativo.</p> <p>R25 - Risco de peculato.</p>	Todas as U/E/O	Sim	<p>2 (Médio)</p> <p>2 (Médio)</p> <p>2 (Médio)</p>	<p>2 (Médio)</p> <p>2 (Médio)</p> <p>2 (Médio)</p>	<p>4 (Médio)</p> <p>4 (Médio)</p> <p>4 (Médio)</p>	<p><u>Preventivas</u></p> <p>478.Assegurar que a empresa que procede ao abate dos bens possui licença para a correta gestão ambiental do respetivo resíduo;</p> <p>479.Assegurar que os abates ocorrem apenas no CRC/RMan e GRCA/UAGME e não nas UEO (DecretoLei n.º 48/89 de 22Fev - Alienação Material Guerra; Decreto-Lei n.º 223/92, de 20Out (alteração ao Decreto-Lei n.º 48/89 de 22Fev); PDE 4-46-00 – Sistema Logístico do Exército;</p> <p>480.Garantir que o processo decorre em SIG/DN, havendo obrigatoriamente parecer da DMSA e autorização do CmdLog.</p> <p><u>Detetivas</u></p> <p>481.Efetuar a verificação dos processos e conformidade dos arquivos;</p> <p>482.Verificar a existência dos certificados e das e-GAR.</p> <p><u>Corretivas</u></p> <p>483.Comunicação junto das entidades responsáveis na gestão ambiental (APA);</p> <p>Atuar criminalmente sempre que se encontrem falhas nos termos das normas em vigor.</p>
	63.Gestão de combustíveis	107.Metodologia de controlo de consumos de combustível inadequada.	<p>R23 - Risco de fraude ou corrupção.</p> <p>R27 - Risco de abuso de poder.</p> <p>R28 - Risco de conluio.</p>	Todas as U/E/O	Sim	<p>1 (Baixo)</p> <p>1 (Baixo)</p> <p>1 (Baixo)</p>	<p>1 (Baixo)</p> <p>1 (Baixo)</p> <p>1 (Baixo)</p>	<p>1 (Baixo)</p> <p>1 (Baixo)</p> <p>1 (Baixo)</p>	<p><u>Preventivas</u></p> <p>484.Controlar o abastecimento e consumo, estabelecendo normas e mecanismos, identificando os requisitantes e o objetivo da necessidade;</p> <p>485.No âmbito das viaturas, assegurar que o controlo de abastecimento e consumo seja efetuado através do sistema informático de gestão de frota;</p> <p>486.Limitação do acesso de pessoal às áreas de armazenamento de combustíveis;</p> <p>487.Garantir a rotatividade anual de pessoal empenhado na guarda e armazenamento de materiais.</p> <p><u>Detetivas</u></p> <p>488.Controlar as existências físicas de combustíveis e lubrificantes.</p> <p>489.Inspecções por amostragem (IGE);</p> <p>490.Verificação e controlo periódico efetuado pela Secção de Logística de cada UEO;</p> <p>491.Verificação regular das existências de combustíveis;</p> <p>492.Controlo dos abastecimentos efetuados;</p> <p>493.Controlo dos registos de receção e fornecimento de combustíveis.</p> <p><u>Corretivas</u></p> <p>494.Atuar criminalmente sempre que detetada a violação das incitações ou indícios de tal;</p> <p>495.Implementar novos mecanismos de controlo.</p>



ÁREA / PROCESSO	SUB-ÁREA / SUBPROCESSO	EVENTO / POTENCIAL SITUAÇÃO DE RISCO	RISCOS IDENTIFICADOS	APLICABILIDADE ORGÂNICA	POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES	GP	GI	GR	MEDIDAS DE CONTROLO
	76.Cerimónias Militares	127.Execução das tarefas/ atividades no âmbito protocolar e da promoção institucional do Exército	R1 – Risco de continuidade de atividade  R2 – Risco de imagem	Todas as U/E/O	Não	2 (Médio)  2 (Médio)	2 (Médio)  2 (Médio)	4 (Médio)  4 (Médio)	<u>Preventivas</u> 556.Elaboração de documentação estruturante para a execução 557.Planeamento das atividades 527.Cumprimento das regras e critérios estabelecidos de acordo com a Estratégia do Sistema de 527Comunicação do Exército e com a NAT 04.03, do Comando das Forças Terrestres. <u>Corretivas</u> 541.Implementação do resultado do processo de Lições Aprendidas
	77.Segurança física – Medidas Ativas e Passivas	128.Tarefas de segurança das instalações	R7 - Risco de falha de infraestruturas e equipamentos;	Todas as U/E/O	SIM	1 (Baixo)	3 (Alto)	3 (Médio)	<u>Preventivas</u> 558.Reforçar a cultura de segurança através de ações de formação e palestras 559.Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de controlo de acessos as áreas militares. 560.Realizar testes aos equipamentos de segurança 561.Testar e validar os planos de segurança. <u>Detetivas</u> 562.Realizar inspeções e verificações de segurança regulares. 563.Relatórios de segurança e serviço diário <u>Corretivas</u> 564.Realizar a reparação e substituição de equipamentos que apresentem falhas ou anomalias. 541.Implementação do resultado do processo de Lições Aprendidas

Quadro 7 – Matriz de riscos de corrupção e infrações conexas do Exército.

Página intencionalmente em branco

Página intencionalmente em branco

